



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 2/2022

Pitanga, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: estudo do impacto financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022

Senhor Prefeito,

Solicito que seja realizado o estudo do impacto financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que institui a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano aos sindicatos dos empregadores (patronais), de forma a demonstrar que tal isenção não acarretará desequilíbrio fiscal na administração pública.

Atenciosamente

Amadeus Penga
Vereador/Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2.097 / 2022
Data	18 / 08 / 2022
às	16 horas 52 min.
<i>Quirina m. m. m.</i>	
FUNCIONÁRIO	